

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL Nº /2016 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia 28/03/2016, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
AGROMAZA IND E COM DE CEREAIS LTDA	83.067.942/0001-14	1628853	8h30
IND. E COMERCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA	02.704.378/0001-00	1628519 e 1627614	9h
CONSERVAS PIRACEMA SA	31.687.429/0002-03	1627615	9h30min
VINICIUS CUNHA DE MORAES-ME	13.395.129/0001-98	1629007	10h
POLIFORT E COM DE PLASTCOS LTDA	00.637.973/0001-36	1628113	10h30min
ROMARIO BENDER MACHADO-ME	05.762.773/0001-29	1628921	10h50min
IND E COM DE PLASTCOS MULTIPLST LTDA	09.501.694/0001-15	1629084	14h
CS INDUSTRIA E COM DE PLASTCOS LTDA ME - PLASRON	00.517.646/0001-40	1629235	14h30min
E R BENEVENUTO - ME	00.277.076/0001-	1629239	15hmin
EMBALAGENS SANTA MARIANA LTDA-ME -		1628889	15h30min
RAYRA PATRICIA de SOUZA OENNING	17.199.203/0001-51	1628896	16min
	54.476.770/0022-		

Cuiabá-MT, 14 de março, 2016.

Elaine da Silva Barros Prado

Coordenadora de Fiscalização de Produtos - IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8f8a292

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar